



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU
ATSum 0010349-30.2019.5.03.0053
AUTOR: MARCO ANTONIO BERNARDO BORGES E OUTROS (11)
RÉU: FRANCISCO DIAS PEREIRA NETO E OUTROS (1)

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. JOSÉ RICARDO DILY, Juiz do Trabalho, torna público que, proceder-se-á alienação EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO no dia 17/08/2026, com início às 10h00min e com encerramento às 10h15min, mediante praça e leilão, respectivamente.

DESCRIÇÃO DO BEM:

1- Uma máquina BAZUKA graneleira, marca JAN 10.000, ano 2013, cor vermelha, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Referido bem encontra-se na Fazenda Santa Júlia, Zona Rural - JESUANIA - MG - CEP: 37485-000.

O bem penhorado será praceado na data e horário acima, pela LEILOEIRA OFICIAL, THAIS COSTA BASTOS

Acesso ao leilão: <https://www.leiloesjudiciaismg.com.br>

O valor mínimo para arrematação corresponderá a 50% do valor de avaliação do imóvel para pagamento à vista, e 60% para pagamento em até 12 parcelas mensais, com entrada de, no mínimo, 20% do valor ofertado.

A comissão da leiloeira, em caso de arrematação, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance, a ser depositado pelo arrematante, e de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

Observação: O leilão estará disponível para lances a partir do momento da inserção no site da Leiloeira. Não havendo lances até o encerramento do 1o leilão, automaticamente será reaberto para recebimento de lances até a data e horário de encerramento do 2o leilão.

Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos. Obs.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

CAXAMBU/MG, 16 de julho de 2026.

LEONARDO DA SILVA FERREIRA

Diretor de Secretaria